



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

22/05/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 086/2024, de 22 de maio de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Cachoeira do Sul/RS, nos dias 28 a 30/05/2024, para participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO – ÊNFASE: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DOS MUNICÍPIOS, DEFESA CIVIL, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, CARTILHA DE CALAMIDADE DO TCE E GABINETE DE APOIO À BRIGADA MILITAR”, promovido pela UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de maio de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS